



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 22/2022-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Kleber de Oliveira Barros**, legalmente inscrito na OAB/DF sob o nº 8.160, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Art. 2º O Procurador acima designado deverá providenciar a sua habilitação nos autos, bem como ficará responsável pelo acompanhamento processual dos processos abaixo relacionados em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Processo nº 0800245-51.2022.8.10.0034

Autor: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Réu: MUNICIPIO DE CODO

Assunto: Consulta

Prazo final para apresentar Contestação: 07/03/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 28 de janeiro de 2022.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto no exercício da
Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB/MA 4.216-A – Portaria 002/2021



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA 4.216-A - Portaria 002/2021